



**PORTARIA N. 3928/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 10 a 13/09/2024, em razão de sua participação em evento na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0008354-73.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno para responder pela 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 10 a 13 de setembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 5 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente